



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024, MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS -BA.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através do Órgão Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB, 2024), resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos no âmbito dos Editais Municipais de Chamamento Público com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, conforme previsto nos Editais, com a seguinte configuração:

I. 01 Representante(s) do Poder Público Municipal, preferencialmente vinculado(s) à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Jânio Alves da Cruz (Diretor de Cultura de Oliveira dos Brejinhos)

II. 02 Representante(s) da Sociedade Civil, com experiência comprovada na área cultural; Luciano Lunardi e Tomas Magnum Souza de Araújo

§ 1º A composição da Comissão deverá observar 2/3 de representantes da Sociedade Civil e 1/3 do Poder Público, assegurando-se que os membros possuam experiência em linguagens artísticas e/ou na área cultural.

§ 2º Os membros da Comissão deverão assinar termo/declaração de compromisso e sigilo.

Art. 3º - Fica vedada a participação na Comissão de Seleção de pessoas que:

I. Possuam vínculos com proponentes inscritos nos Editais;

II. Estejam inscritos(as) como proponentes no Edital;

III. Apresentem algum impedimento legal, nos termos estabelecidos nos Editais em questão.

Art. 4º - As atribuições da Comissão de Avaliação incluem:

I. Analisar e pontuar as propostas inscritas conforme os critérios estabelecidos nos Editais e conforme fichas de avaliação;

II. Garantir a aplicação das cotas de reserva para agentes culturais negros(as), indígenas e/ou pessoas com deficiência;

III. Zelar pela imparcialidade e transparência durante o processo de avaliação;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IV. Assinar relatório final detalhando a classificação final das propostas, submetendo-o ao Órgão Municipal de Cultura para homologação e publicação.

Art. 5º - Os membros da Comissão se reunirão presencialmente em local definido pelo Órgão Municipal de Cultura na seguinte **data: 03 e 04/12/2024, das 08:00 às 19:00.**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Silvando Gomes Santos
CPF: 334.864.685-53
Município